



Ocupação do Espaço Público e Publicidade Isenta

Marcação de atendimento presencial

Este serviço permite, mediante declaração e cumpridos os requisitos legais ou regulamentares aplicáveis à ocupação do espaço público (ex.: instalação de um toldo, de uma esplanada, de uma floreira, de um contentor para resíduos, de um suporte publicitário, etc.) proceder imediatamente à sua instalação, após pagamento das taxas devidas.

Elementos necessários para a instalação de um equipamento em espaço público:

- A identificação do titular da exploração do estabelecimento: nome individual ou firma e número de identificação fiscal;
- O endereço da sede da pessoa coletiva ou do empresário em nome individual;
- O endereço do estabelecimento ou armazém (com código postal) e o respetivo nome ou insígnia;
- Identificação do fim, (esplanada, toldo ou outro), pretendido para ocupação;
- A identificação das caraterísticas, (quantidade, dimensão, etc.), e da localização do mobiliário urbano a colocar;
- O código de acesso à certidão permanente do registo comercial, (caso se trate de **pessoa coletiva** sujeita a registo comercial);
- Consentimento de consulta da declaração de início ou de alteração de atividade, (caso se trate de **pessoa singular**).

- Caso o requerente não seja o proprietário, são necessários os seus dados e documento que faça prova da representação;
- No caso de se tratar de anúncio luminoso, iluminado, não luminoso, eletrónico e semelhantes, solicita-se **termo de responsabilidade** assinado pelo técnico responsável pela instalação do anúncio, bem como **declaração emitida pela associação profissional** a que pertença, donde conste a sua inscrição na mesma. (A falta destes documentos **não são** impeditivos do processo de Licenciamento Zero, mas carecem de uma autorização, em vez de uma Mera Comunicação Prévia);
- Número de título de autorização de utilização de edifício/fração, caso exista. A falta deste documento **não** é impeditiva do processo de Licenciamento Zero;
- Outros documentos conforme o licenciamento a requerer.

O atendimento presencial será feito por agendamento prévio para o telefone **214 768 400** (para atendimento na Sede) ou **214 767 350** (para atendimento na Delegação de Alfovelos)

Na finalização do processo presencial, serão cobradas as taxas, as quais podem ser pagas no momento em **numerário**, ou mais tarde, apenas por **referência multibanco**. O recibo do talão multibanco faz prova da licença.

Quaisquer pedidos de esclarecimento ou informações poderão ser enviados para OEP.licenciamentos@jf-encostadosol.pt ou para o telefone n.º 214 768 400, extensão 50.

Quaisquer pedidos de esclarecimento ou informações poderão ser obtidos em:

- www.jf-encostadosol.pt, no menu “Freguesia”, separador “Gestão de Ficheiros”;
- OEP.licenciamentos@jf-encostadosol.pt;
- telefone n.º 214 768 400, extensão 50.

Aconselha-se aos requerentes a leitura da informação sobre o Licenciamento Zero no portal de serviços públicos:

<https://eportugal.gov.pt/empresas/services/balcaodoempreendedor/> (o qual apresenta os critérios, valores de taxas e documentos necessários para definidos o Licenciamento Zero de Ocupação do espaço Público e publicidade isenta, para as

freguesias do Município da Amadora, fundamentados no Regulamento n.º 639/2016 (**Código Regulamentar do Município da Amadora**), o qual aplica ao referido município o Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de abril, **Acesso e Exercício no Licenciamento Zero**, com a sua última redação mais recente pelo DL n.º 10/2015, de 16/01).

É fundamental assinalar no mapa, a região de Lisboa e o município da Amadora, já que a informação é diferente para cada município.

